



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 960/2025
Ofício nº 1.393/2025

Ibitinga, 27 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 846/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 846/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de tornar a rua José Pereira, localizada No Jardim do Sol, via de mão única de direção.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B00D-5BCC-F959-21BA



Requerimento 846/2025 – Rua José Pereira - Jardim do Sol.

1) Há estudo técnico realizado ou em andamento sobre o tráfego na Rua José Pereira, Jardim do Sol?

Resposta: Não há

2) Caso inexistente, há a possibilidade avaliação técnica visando a implantação de mão única de direção na referida via?

Resposta: Sim, será realizado estudo no local quanto a viabilidade de se implantar sentido único no local.

3) Quais medidas previstas ou planejada para a melhoria da segurança e fluidez do trânsito local?

Resposta: Será realizado reforço na sinalização vertical, colocando mais placas de proibido parar e estacionar do lado da via da Rua José Pereira que já é proibido parar e estacionar. Também será reforçado a sinalização horizontal e vertical nos cruzamentos do Jardim do Sol. Será executado conforme cronograma do Departamento Operacional de Trânsito.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B00D-5BCC-F959-21BA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B00D-5BCC-F959-21BA